



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## LEI COMPLEMENTAR Nº 973, DE 14 DE MARÇO DE 2018

### ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 691/2010.

O Povo do Município de Mutum, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a jornada de trabalho do Cargo de Técnico em Radiologia, passando o ANEXO I - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO – ITEM II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE/HABILITADO – NMH da Lei Complementar Municipal Nº 691/2010, em relação ao Cargo de Técnico em Radiologia, a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	CÓD. DE CLASSE	Nº DE CARGO	JORN. SEM.	SÍM. DE VENC.	PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTO				
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NMH-10	03	24	P.1	P.1 a P.5	P.5 a P.9	P.9 a P.12	P.12 a P.15	P.15 a P.18

NR”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, 14 de março de 2018.

**JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL